

**PORTARIA Nº 215, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a solenidade de inauguração da reforma do prédio da subseção do Coren-PI em Picos-PI, RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos conselheiros e funcionários abaixo, para juntamente com o presidente, participarem da solenidade de inauguração da reforma do prédio da subseção do Coren-PI em Picos-PI, dia 29 de dezembro do corrente ano.


- Tatiana Maria melo Guimarães
- Frank James Alves da Silva
- Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira
- Josilma Barbosa dos Santos

**Parágrafo único:** o retorno se dará um dia posterior ao evento, em virtude da distância.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de dezembro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário